

PROGRAMA BOLSA NOTA 10 – FAPERJ
PROGRAMA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BIOFISICA)

Serão concedidas 2 (duas) bolsas de mestrado e 0 (zero) bolsa de doutorado na seleção para vigorar a partir de **MARÇO DE 2020**. Nessa edição (2020-1) não será concedida bolsa de doutorado.

1. Objetivo:

Incentivar os Programas de Pós-Graduação do Estado do Rio de Janeiro de significativa excelência, mediante a concessão de bolsas especiais a alunos de mestrado com destacado desempenho acadêmico.

2. Período de inscrição: DE 02.03.2020 ATÉ 09.03.2020

Horário: Das 08:00 às 13:00 horas.

Local: Secretaria de Pós-graduação do IBCCF.

3. Critérios de seleção e duração:

- ✓ O Programa Bolsa Nota 10 contempla apenas **os últimos 12 meses** de curso para os alunos de **mestrado** (13.^o ao 24.^o mês).
- ✓ A contagem dos meses de bolsa será feita a partir da data oficial comprovada de ingresso do aluno no Programa.
- ✓ Somente serão implementadas as bolsas que atendam plenamente aos critérios do edital, não sendo permitido o pagamento de meses retroativos.
- ✓ A FAPERJ, em similaridade com outras agências de fomento, **não admite** a concessão ou renovação de bolsas de mestrado a partir do 25.^o mês de ingresso do aluno no Programa.
- ✓ O Programa de Bolsas Nota 10 **não admite** a substituição de bolsistas.
- ✓ Os alunos indicados deverão passar por seleção criteriosa por parte dos programas e não podem ter vínculo empregatício de qualquer natureza ou outra fonte de renda, exceto no caso de contrato de Professor Substituto (20 horas semanais), na mesma instituição em que cursa a pós-graduação.

Documentos a serem encaminhados em PDF para o e-mail: pgbiofisica@biof.ufrj.br

- ✓ Histórico escolar do curso no qual está matriculado;
- ✓ Declaração de que o bolsista não tem vínculo empregatício (modelo disponível em nosso site);
- ✓ Projeto de pesquisa;
- ✓ Curriculum vitae Lattes atualizado;
- ✓ Plano de trabalho;
- ✓ Print screen do cadastro constando número de matrícula SISFAPERJ do aluno;
- ✓ Print screen do cadastro constando número de matrícula SISFAPERJ do orientador;

Observações:

Pesquisadores (solicitante e bolsista) **com pendências** (inadimplentes) junto à FAPERJ **NÃO poderão concorrer**. A eventual aceitação da documentação não garante que o projeto será avaliado, caso seja constatada inadimplência de algum dos pesquisadores.

VALOR DA BOLSA:

NIVEL	VALOR
MESTRADO	R\$ 2.200,00

BOLSA NOTA 10 – FAPERJ

O aluno que for selecionado deverá incluir no sisfaperj:

Título (Máximo de 450 caracteres)
Resumo (Máximo de 2000 caracteres)
Introdução (Máximo de 9000 caracteres)
Objetivos (Máximo de 9000 caracteres)
Justificativa (Máximo de 9000 caracteres)
Metas (Máximo de 9000 caracteres)
Método (Máximo de 9000 caracteres)
Resultados esperados (Máximo de 9000 caracteres)
Data de início do projeto: (Máximo de 10 caracteres)
Data de fim do projeto: (Máximo de 10 caracteres)
Data de ingresso no PPG (Máximo de 10 caracteres)
Especialidade 1 (Máximo de 45 caracteres)
Especialidade 2 (Máximo de 45 caracteres)
Especialidade 3 (Máximo de 45 caracteres)
Especialidade 4 (Máximo de 45 caracteres)
Palavra-chave 1 (Máximo de 45 caracteres)
Palavra-chave 2 (Máximo de 45 caracteres)
Palavra-chave 3 (Máximo de 45 caracteres)
Palavra-chave 4 (Máximo de 45 caracteres)

ANEXAR:

- Cronograma (formato sisfaperj);
- Projeto de dissertação/tese;
- Histórico escolar do curso no qual está matriculado, atualizado e assinado pela IES;
- Declaração de não vínculo empregatício;
- Currículo vitae do orientador;
- Currículo vitae do aluno;
- Carta da coordenação indicando o bolsista;
- Documento da Capes comprobatório do nível do curso.